



PROMOVER A
IGUALDADE DE
GÊNERO E A
AUTONOMIA
DAS
MULHERES



O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, tendo em vista o compromisso do Governo Brasileiro de promover políticas públicas de igualdade, de oportunidades e de combate à discriminação no mundo do trabalho, instituiu através da Portaria nº219/2008, a Comissão de Igualdade de Oportunidades de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiência e de Combate à Discriminação



- **A Comissão de Igualdade de Oportunidades de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiência e de Combate à Discriminação, é composta por uma instância Central e instâncias Regionais.**



Comissão Central

GM

SE

SPPE

SENAES

SIT

SRT



SUBCOMISSÕES

GÊNERO

RAÇA E ETNIA

**PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

**COMBATE Á
DISCRIMINAÇÃO**



Compete à Comissão Central



- **Orientar a execução das ações de promoção de igualdade de oportunidade e de combate à discriminação no mundo do trabalho;**
- **Monitorar e avaliar a implementação de ações de promoção de igualdade de oportunidades e de combate à discriminação sob responsabilidade do MTE;**
- **Promover a articulação interna e parcerias com os diversos órgãos governamentais e com a sociedade civil, com a finalidade de combater todas as formas de discriminação e de promover a igualdade de oportunidades de tratamento no mundo do trabalho;**
- **Orientar na efetivação das ações afirmativas enquanto políticas de Estado; e**
- **Acompanhar as atividades das Comissões Regionais.**



Compete às Comissões Regionais



- **Elaborar plano de ação em parceria com os representantes dos trabalhadores e empregadores(as) e as instituições envolvidas com o tema e referendo pela Comissão Central;**
- **Implementar ações educativas e preventivas voltadas para a promoção da igualdade de oportunidades e de combate à discriminação no mundo do trabalho;**
- **Propor estratégias e ações que visem eliminar a discriminação e o tratamento degradante e que protejam a dignidade da pessoa humana, em matéria de trabalho e emprego**



- **Articular-se com organizações públicas e privadas que tenham como objetivo o combate à discriminação, na busca da convergência de esforços para a eficácia e efetividade social de suas ações;**
- **Acolher denúncias de práticas discriminatórias no trabalho, buscando solucioná-las de acordo com os dispositivos legais e por meio de negociações e, quando for o caso, encaminhá-las ao Ministério Público do Trabalho;**
- **Produzir relatório mensal sobre as atividades exercidas e resultados alcançados, encaminhando-o à Comissão Central.**



**Comissões
Regionais
SRTE**

Região Sul

**Região
Sudeste**

**Região
Norte**

**Região
Centro-Oeste**

**Região
Nordeste**



DESAFIOS E OPORTUNIDADES



1. Revitalização da **Comissão de Igualdade de Oportunidades:**
2. Definir **Indicadores:** para assinalar em que medida os programas, projetos e políticas tem atingido seus objetivos e resultados previstos em matéria de igualdade de oportunidades.



DESAFIOS E OPORTUNIDADES



3. Acompanhamento, monitoramento e atualização das ações do MTE que constam no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, e no Sistema de Monitoramento do PNPM, junto às diversas instâncias do Ministério.



DESAFIOS E OPORTUNIDADES



4. Implementar o Sistema de Cadastro de Discriminação do Trabalho - **SCDT** de acolhimento e denúncias nas SRTEs.
5. Ampliar, diversificar e melhorar a **participação das mulheres** na formação e qualificação profissional e técnica;



DESAFIOS E OPORTUNIDADES



6. Construção da cartilha Mulher e Migração, em parceria com a Imigração/MTE.

7. Interface com as SRTE por meio da Comissão de Igualdade de Oportunidade de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiência e de Combate à Discriminação.



DESAFIOS E OPORTUNIDADES



8. Assento na Comissão Tripartite

9. Coordenação conjunta com a SPM, do Subcomitê de Igualdade de Gênero no âmbito da Agenda Nacional do Trabalho Decente.



DESAFIOS E OPORTUNIDADES



10. Campanhas de divulgação da Comissão de Gênero.
11. **Curso de Capacitação em Gênero:** destinado as(aos) servidoras(es) do MTE, nas 5 Regiões do País(Sul, Sudeste, Centro-oeste, Nordeste e Norte).



DESAFIOS E OPORTUNIDADES



- <http://portal.mte.gov.br/portal-mte>
- **link: Conselhos e Comissões** Comissão de Igualdade de Oportunidades de Gênero, Raça e Etnia de Pessoas com Deficiência e de Combate à Discriminação.
- [Organograma](#)
- [Apresentação das Subcomissões](#)
- [E-mail](#)
- [Eventos SRTE](#)
- [Legislação](#)
- [Memórias](#)
- [Regimento Interno](#)



Parcerias:



- Universidades, Secretarias do Trabalho Estaduais e Municipais;
- Ministério Público do Trabalho.
- Sistema S
- FUNDACENTRO.
- Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos das Mulheres;
- Coordenadorias/Secretarias dos Estados e Municípios de Organismos para as Mulheres;
- Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher



Gratas!



- **Contatos:**
- **Adriana Rosa dos Santos**
- **Email: adriana.rosa@mte.gov.br**
- **(61) 20316902# (61)91162215**
- **Esther Baltazar Alvim**
- **Email: esther.alvim@mte.gov.br**
- **(61)20316570**



**“Aos desiguais é preciso dar
oportunidades desiguais”**

Florestan Fernandes, Sociólogo

